

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 01 DE ABRIL DE 2022

Nº 0196

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: I -Nomear a senhora ANGELA MARIA CASSIMIRO, inscrita no CPF nº 837.249.313-87 que ocupa o cargo de provimento em comissão de SUPERITENDENTE e ORDENADORA DE DESPESAS do INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santa Quitéria; II - Fica autorizada a nomeada ANGELA MARIA **CASSIMIRO** a movimentar as contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente; III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de abril de 2022. José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 246/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA FUNCIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: I - Nomear a senhora, ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES, inscrita no CPF nº 008.946.983-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSESSORA TÉCNICA FUNCIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de Abril de 2022. José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 247/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas

inerentes ao cargo: RESOLVE: I - Nomear o senhor, JOÃO COSTA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 069.129.783-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. II-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de Abril de 2022. José Braga Barrozo-Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 248/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE E LICENCIAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOSÉ BRAGA BARROZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: I - Nomear o senhor, DIÊGO MATOS MOURA, inscrito no CPF nº 839.156.723-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE E LICENCIAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. II -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de Abril de 2022. José Braga Barrozo -Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO Nº 010.AC/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 1°, "a" da CF/88, EC N° 20/98, art. 24, I, II e III, bem como art. 24, 53 e 54 da Lei Municipal 851/2014, RESOLVE:

CONCEDER à MARIA LUCIA ARAÚJO PINTO, CPF Nº 851.623.103-87, matrícula nº 00112054, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE



JOSÉ BRAGA BARROZO Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município

> ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico

RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Básica

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Ouvidor Geral do Município

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município

KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, № 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITĒRIA – CEARÂ CEP 62280-000

SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA DE SAÚDE, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) por mês, a partir de 01 de abril de 2022, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.212,00
Quantidade de salários	223
Quantidade de salários que correspondem aos 80% maiores	178
Valor apurado da média	R\$ 1.154,87
Valor do benefício proporcional (6782/10950) de R\$ 1.154,87	R\$ 715,28
Valor da complementação constitucional	R\$ 496,72
Resultado obtido a partir do cálculo, determinado na legislação vigente, de acordo com a regra da Lei 10.887/04 e Portaria SE/MTP	
Nº 716, de 11 de novembro de 2021	R\$ 1.212.00
TOTAL	,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Kaline Costa Mouta DIRETOR-PRESIDENTE

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** *** ***

